

PORTARIA N.º 022/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ”a servidor Sra. SILVANA MENDES GARCIA CAMPOS”

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV**, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar n.º 460 datada de 31/03/2023, c/c com Decreto Municipal n.º 15.639/2021, **Resolve**:

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **Proventos Integrais**, nos termos Art. 3º, EC n.º 47/2005, a servidora Sra. **SILVANA MENDES GARCIA CAMPOS**, matrícula **0242-0**, CPF **552.262.136-20**, efetiva no cargo de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nível “**03**”, padrão **12**”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2023.01.057- ATC**, a partir de **08/03/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 08 de março de 2024.

LUCIANO
PEREIRA:91825
873615

Assinado de forma digital
por LUCIANO
PEREIRA:91825873615
Dados: 2024.03.08
15:58:27 -03'00'

LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente